

**PROPOSTA DE EMENDA AO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS DO GRANDE
BETHEL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ano: 2024

Emenda: #13

Página: E-GBESP - 8

ARTIGO IX - FINANÇAS

Seção 4. (e) Lojinha

ONDE SE LÊ:

(e) Outros valores poderão ser designados para finalidades alheias às previstas nos itens “a” a “d” desta Seção, observada sua finalidade e relevância, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Grande Bethel/SP.

() EXCLUIR

() ADICIONAR NOVA PARA LER

(X) EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

LEIA-SE:

(e) Outros valores poderão ser designados para finalidades alheias às previstas nos itens “a” a “b” desta Seção, observada sua finalidade e relevância, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Grande Bethel/SP.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Considerando as propostas enviadas anteriormente, incluindo a exclusão de dois itens presentes na Seção 4. Lojinha, propomos alterar a ordem dos itens, sendo dispostos da seguinte maneira: substituir "previstas nos itens 'a' a 'd'" por "previstas nos itens 'a' e 'b'".

PROPOSTO POR: Aline Catalano de Marins (PHR, MM e Past Guardiã do Bethel 03 de Ibitinga, Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real, Vice Grande Guardiã do Estado de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real); Ana Beatriz Savoia Orsatti (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 23 de Araçatuba) e Maria Fernanda Leonardi Cerezini (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 03 de Ibitinga e Miss Simpatia SP 21/22).